



EDITAL 03/2024

PROGRAMA INSTITUCIONAL DA UFC PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL PRH-31.1/ANP/FAPESP

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

INTRODUÇÃO

O Programa Institucional da UFC para Formação de Recursos Humanos em Engenharia e Ciências do Petróleo e Gás Natural – PRH-31.1/ANP/FAPESP, fomentado pela ANP e pela FAPESP, torna público o processo de seleção de **Bolsistas de Graduação**.

O PRH-31.1/ANP/FAPESP visa formar recursos humanos altamente qualificados, atendendo às expectativas do setor petróleo e gás natural, como forma de aumentar a competitividade da região nordeste e melhorar a qualidade de vida da população.

Este edital contém as informações necessárias para inscrição e seleção de bolsistas de graduação para o Programa da UFC para Formação de Recursos Humanos em Engenharia e Ciências do Petróleo e Gás Natural.

VIGÊNCIA E QUANTITATIVO DE BOLSAS

A vigência das bolsas será de 24 (vinte e quatro) meses.

A disponibilidade para este edital é de 08 (oito) bolsas de graduação, com valor mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme quota destinada ao PRH-31.1/ANP/FAPESP.

OBJETIVOS

- Formar recursos humanos altamente qualificados, atendendo às expectativas do setor petróleo e gás natural, como forma de aumentar a competitividade da região nordeste e melhorar a qualidade de vida da população.
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, atendendo às demandas científicas e tecnológicas do setor petróleo e gás natural.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculado(a) em 2024.2, a partir do 5º semestre, nos seguintes cursos de graduação da UFC: Engenharia de Petróleo, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia de Teleinformática e Geologia.
- Ter concluído todas as disciplinas do ciclo básico e possuir, no mínimo, 24 meses até a conclusão de seu curso.
- Ser indicado(a) por orientador(a) com Projeto de Pesquisa (preferencialmente, aprovado e com recursos financeiros vigentes) em, pelos menos, 01 (uma) das seguintes áreas de atuação e ênfases, relacionadas à indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:
 - **Ênfases:** exploração, desenvolvimento e produção; transporte, refino e processamento de gás natural; direito e regulação; tecnologias digitais, automação e controle; biocombustíveis e demais energias renováveis; eficiência energética; sistemas submarinos; economia de baixo carbono; nanotecnologia e novos materiais; e biotecnologia.



- **Áreas de Atuação:** reservatório; perfuração; sub-sea; sísmica; topside; gás natural; renováveis; captura de carbono, baterias; meio ambiente; transformação digital; transporte; refino; novos materiais; outra (definir).
- Apresentar, em seu histórico escolar, no mínimo, 7000 (sete mil) no Índice de Rendimento Acadêmico Individual (IRA) e, no máximo, 3 (três) reprovações.

DEVERES DO(A) BOLSISTA

- Não possuir, durante o período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa ou auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.
- Comunicar imediatamente ao GESTOR, por meio do Coordenador do Programa, qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de bolsista aluno(a) ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações.
- Apresentar ao GESTOR, por meio do Coordenador do Programa, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, os seguintes relatórios (em arquivo eletrônico):
 - Relatório Semestral do(a) Bolsista Aluno(a), em janeiro e julho de cada ano calendário;
Observação: Nos casos em que na data de envio do primeiro relatório semestral o período de outorga da bolsa for inferior a 6 (seis) meses, o(a) bolsista deverá iniciar o envio do referido relatório na segunda data prevista, incorporando as informações de todo o período.
 - Relatório Final do(a) Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu curso de graduação (colação de grau);
Observação: O Relatório Final do(a) Bolsista substitui o último Relatório Semestral do(a) Bolsista Aluno.
- Comprometer-se a elaborar um trabalho de conclusão de curso em área de interesse do setor petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- Apresentar, até 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, por meio do Coordenador do Programa, o Plano de Trabalho de Pesquisa contendo:
 - tema do trabalho de conclusão de curso a ser desenvolvido, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;
Observação: É permitida a revisão do Plano de Trabalho de Pesquisa em até 12 meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.
 - cronograma das atividades a serem empreendidas.
- Comunicar com antecedência ao Coordenador do Programa, para fins de suspensão temporária da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 14 (quatorze) dias das atividades do curso, por qualquer motivo.
- Encaminhar ao GESTOR cópia eletrônica do(s) trabalho(s) técnico(s), (relatório(s), nota(s) técnica(s) etc.) ou publicação(ões) científica(s) produzida(s) com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante o período de gozo da Bolsa do PRH-ANP.
- Ter disponibilidade de, pelo menos, 16 (dezesesseis) horas semanais para as atividades de pesquisa, dentro do Plano de Trabalho previsto pelo orientador.
- Cursar 06 (seis) disciplinas relacionadas ao setor de Petróleo e Gás Natural durante a vigência da bolsa, dentre aquelas elencadas no Anexo I deste edital (ou equivalentes, caso a estrutura curricular do respectivo curso tenha sido reformulada).
- Cursar a disciplina TF0362 - Fundamentos de Engenharia de Petróleo no primeiro ano de vigência da bolsa.
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.



- Devolver os valores recebidos como bolsa de estudos em caso de desistência ou da não conclusão do curso, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual fora bolsista.
- Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa e do Manual do Usuário do PRH-ANP:
(<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1xhEzLr5pyHWIrJODhlQi7AlcA-q80GO3>)

PUBLICAÇÕES

As publicações, trabalhos finais (trabalho de conclusão de curso) e quaisquer outros meios de divulgação do Programa deverão obrigatoriamente citar o apoio financeiro do Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – PRH-ANP, suportado com recursos provenientes do investimento de empresas petrolíferas qualificadas na Cláusula de P, D&I da Resolução ANP nº 50/2015. Em todas as publicações deverão constar, na capa ou na folha de rosto, os logotipos da ANP, do PRH-ANP e do GESTOR, sempre que o padrão e normas da publicação permitirem.

Os trabalhos finais deverão ser enviados ao GESTOR em arquivo digital, no prazo de 60 (sessenta) dias após a defesa pública.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita de 25 de novembro a 09 de dezembro de 2024, com a seguinte documentação:

- Formulário próprio, disponível no Anexo II deste Edital ou no seguinte endereço eletrônico:
(https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1p62F3rLSyksc-OQ_APn43NatvOMX9WoO)
- Cópia do projeto de pesquisa vinculado;
- Documentos eletrônicos ou “digitalizados”: histórico escolar; currículo lattes (máximo de três páginas); cópia da cédula de identidade e do CPF; declaração da coordenação do curso, atestando que o(a) estudante integralizou todas as disciplinas do ciclo básico.

ATENÇÃO: Todos os documentos devem ser encaminhados por e-mail para o seguinte endereço: prh31@ufc.br até às 23h59min do dia 09 de dezembro de 2024.

Escrever no Assunto do e-mail: “Inscrição para bolsa de graduação – PRH 31/ANP/FAPESP”

PROCESSO DE SELEÇÃO

- A Seleção será feita pelo Comitê Gestor do PRH-31.1/ANP/FAPESP, sob a presidência do Coordenador do PRH-31.1/ANP/FAPESP.
O processo de seleção constará de:
 - 1- Análise do histórico escolar e currículo Lattes;
 - 2- Análise de projeto de pesquisa vinculado.
- Os candidatos aprovados, mas não classificados para a concessão de bolsa, comporão um quadro de reserva que poderá ser utilizado em caso de necessidade de substituição de bolsistas ou surgimento de novas quotas de bolsa.
- O resultado da seleção será divulgado no site do PRH31.1:
(https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1p62F3rLSyksc-OQ_APn43NatvOMX9WoO)



CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Inscrições	25/11/2024 a 09/12/2024
Resultado	16/12/2024

CONTATOS

Coordenação do PRH 31.1/ANP/FINEP
e-mail: prh31@ufc.br

OBSERVAÇÕES FINAIS

- Casos omissos a este Edital serão apreciados pelo Comitê Gestor do PRH-31.1/ANP/FAPESP.
- A inscrição para esta seleção implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Jorge Barbosa Soares

Coordenador do PRH-31.1/ANP/FAPESP



ANEXO I

CURSOS DE GRADUAÇÃO	DISCIPLINAS
Engenharia Civil	TD0921-Engenharia Ambiental
	TD0922-Higiene Industrial e Segurança do Trabalho
	TC0600/ TC0601-Projetos de Graduação I e II
	TC0602-Avaliações e Perícias de Engenharia
	TC0608-Logística de Suprimentos e Distribuição
	TC0610-Materiais Betuminosos
	TD0940-Mecânica das Rochas
	TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo
	ANP0001-Economia do Petróleo
TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo	
Engenharia de Petróleo	TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo
	TF0371-Engenharia de Perfuração I
	TF0379-Fluidos de Perfuração e Completação de Poços
	TF0370-Engenharia de Reservatórios I
	TF0376-Estimulação de Poços
	TE0318-Elevação de Petróleo
	TF0365-Comportamento de Fases de Sistemas de Hidrocarbonetos
	TF0375-Processos de Refino I
	ANP0001-Economia do Petróleo
	TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo
Engenharia de Produção Mecânica	TD0921- Engenharia Ambiental
	TD0922-Higiene Industrial e Segurança do Trabalho
	TK0239 -Trabalho de Conclusão de Curso
	TK0240-Automação Industrial
	TK0241- Cadeias de Suprimentos Locais
	TK0242-Logística Reversa
	TK0236- Projeto Industrial
	TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo
	ANP0001-Economia do Petróleo
TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo	
Engenharia de Teleinformática	TD0921-Engenharia Ambiental
	TD0922-Higiene Industrial e Segurança do Trabalho
	TI0061-Trabalho Final de Curso
	TI0097-Introdução ao Reconhecimento de Padrões
	TI0055-Processamento Digital de Sinais
	TI0066-Laboratório de Processamento Digital de Sinais
	TI0082-Instrumentação e Controle
	TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo
	ANP0001-Economia do Petróleo
TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo	
TD0921-Engenharia Ambiental	



Engenharia Elétrica	TD0922-Higiene Industrial e Segurança do Trabalho
	TH0187-Trabalho Final de Curso
	TH0181-Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica
	TH0202-Controle e Automação Industrial
	TH0188-Fontes Alternativas de Energia
	TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo
	ANP0001-Economia do Petróleo
	TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo
Engenharia Mecânica	TD0921-Engenharia Ambiental
	TD0922-Higiene Industrial e Segurança do Trabalho
	TE0321-Trabalho de Conclusão de Curso
	TE0159-Fundição e Soldagem
	TE0210-Fontes Alternativas de Energia
	TE0212-Fundamentos da Engenharia de Gás Natural
	TE0213-Fundamentos da Produção de Petróleo
	TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo
	ANP0001-Economia do Petróleo
TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo	
Engenharia Metalúrgica	TJ0030-Problemas Ambientais na Indústria Mineral Metalúrgica
	TD0922-Higiene Industrial e Segurança do Trabalho
	TJ0044-Trabalho Final de Curso
	TJ0038-Tecnologia de Sondagem
	TJ0021-Corrosão e Proteção
	TJ0010-Propriedades Físicas dos Materiais
	TJ0025-Seleção de Materiais
	TJ0045-Processo de Soldagem
	TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo
	ANP0001-Economia do Petróleo
TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo	
Engenharia Química	TF0335-Engenharia do Meio Ambiente
	TD0992-Higiene Industrial e Segurança do Trabalho
	TF0337-Trabalho Final de Curso
	TF0330-Operações Unitárias III
	TF0317-Comportamento de Fases de Sistemas Hidrocarbonetos
	TF0343-Engenharia de Refino de Petróleo
	TF0340-Utilidades Industriais
	TF0344-Tópicos em Termodinâmica
	TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo
	ANP0001-Economia do Petróleo
TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo	
	CG0572-Geologia Ambiental
	CG0538-Geofísica Teórica
	CG0575-Trabalho de Conclusão de Curso
	CG0548-Prospeção e Pesquisa Mineral



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



Geologia	CG0487-Análise de Bacias Sedimentares
	CG0393-Micropaleontologia
	CG0572-Geologia Ambiental
	TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo
	ANP0001-Economia do Petróleo
	TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ANEXO II

PROGRAMA INSTITUCIONAL DA UFC PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

PRH-31.1/ANP/FAPESP

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO (EDITAL 03/2023)

Dados do(a) Estudante

Nome do(a) Estudante:	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail:	
Curso de Graduação:	
Doc. Identidade:	
CPF:	
Orientador(a):	

Dados do Projeto

Título do Projeto:	
Ênfase(s)	
Área(s) de Atuação	
Data de Início:	
Duração do Projeto:	
Coordenador(a) do Projeto:	
Instituição Executora:	
Edital*:	

* Informar, se pertinente, o edital (FINEP, CNPq ou outro) no qual o projeto foi aprovado.

Data	Assinatura do(a) Orientador(a)
Data	Assinatura do(a) Estudante